

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 12/11/2024 da Subdiretora-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 29/11/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 13/99 a fls. 156 verso e 157 do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde.

**Denominação – LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE NISA**

**NIPC – 504 744 887**

**Sede – Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Espírito Santo – Nisa – Portalegre**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

02 DEZ. 2024

**Pela Subdiretora-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

PFF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>